TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/074/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2002
Pregão nº 019/2017
PRC/040/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente, o Secretário Municipal de Saúde, Luiz Fernando Catizane Soares, e de outro lado a ARGUS CIENTÍFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.323.117/0001-54, localizado na Av. Brasil, nº 283, loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo **Sr. Maiber Alexandre Mariano**, CPF nº 091.656.696-06, C.I. nº M-12.546.563, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 299/2019/DSPU/SMS, planilha anexa e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/08/2019 e término em 24/08/2020 ou até que seja homologada uma nova licitação, e o reajuste de valor no percentual de 6,51% (seis vírgula cinqüenta e um por cento), segundo cálculo da fl. 950 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 366.592,07 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), sendo o valor para 2019 de R$ 229.704,13 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e quatro reais e treze centavos) e o valor para 2020 de R$ 136.887,94 (cento e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente::

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 49

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC
339030 – Material de Consumo
Fonte: 49

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 16 de julho de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Saúde

Maiber Alexandre Mariano
Argus Científica Ltda – EPP

Testemunhas:
1- Guiza Francielk Rodrigues de Sousa
088 846 986 18

2- Angélica Rodrigues de Almeida
087 387 926 - 05